



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.072/2024

Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.503/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, conforme o Relatório Final às fls. 205 a 214, Parecer Jurídico à fl. 217 do Processo Administrativo Disciplinar nº 11.503/2019, instaurado pela Portaria nº 2.050 de 10.10.2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.050 de 10.10.2019;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 11.503/2019, instaurado pela Portaria nº 2.050 de 10.10.2019, publicada em 12.10.2019, para apurar a responsabilidade do Servidor **DANIEL MEDEIROS AVELINO DA SILVA**, nomeado em 22.05.2015, no cargo público de Professor de Educação Física, pelo regime Estatutário e lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 154, inciso I da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de maio de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 17 / maio 120 24
DE N.º 13023
UJUARAMA 17 / 05 20 24
Natalia
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE